



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2017

Ano: 001

Edição: nº228

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 19/17 de 19 de dezembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA/2018 DO CMAS DE ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 2003 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em forma de anexo, o Calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2018 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 19 de dezembro de 2017.

Original Assinado

Tatiane Cristina dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS

ANEXO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMAS - 2018

| MÊS | DATA | HORÁRIO (BRASÍLIA) | LOCAL/ENDEREÇO |
|-----------|------------------|--------------------|----------------------------------|
| JANEIRO | 9 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |
| FEVEREIRO | 15 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |
| MARÇO | 13 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |
| ABRIL | 10 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |
| MAIO | 8 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |
| JUNHO | 12 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |
| JULHO | 10 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |
| AGOSTO | 14 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |
| SETEMBRO | 11 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |
| OUTUBRO | 8 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |
| NOVEMBRO | 13 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |
| DEZEMBRO | 11 - Terça-feira | 9h00min | SEMAS – Rua Floriano Peixoto,955 |

Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20/17 de 19 de dezembro de 2017.

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA 2018 DO CMAS DE ANAURILÂNDIA – MS”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 2003 da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social – PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em forma de anexo, o Plano de Ação do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2018 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 19 de dezembro de 2017.

Original Assinado

Tatiane Cristina dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS

ANEXO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE AÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO 2018

ANAURILÂNDIA-MS
15/12/2017

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 – E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 –
E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Quarta-feira, 20 de Dezembro de 2017

Ano: 001

Edição: nº228

PLANO DE AÇÃO E DE ACOMPANHAMENTO 2018

I – Identificação

Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS
Rua Floriano Peixoto nº 855 centro
CEP 79.770-000
Telefone: 67 3445 1117 – 1911

Presidente: Tatiane Cristina dos Santos
Vice-Presidente: Maira Costa dos Santos
Secretária Executiva: Vanda Lúcia Palmeira

II – Introdução

O Presente Plano apresenta as ações programadas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para acompanhar a rede de instituições do município que atuam na área da assistência social e ainda as demais ações deste Conselho que visam fortalecer o controle social no Município.

As ações propostas estão de acordo com as exigências da legislação e normas vigentes que atendem às necessidades deste Conselho.

III – Objetivo

Acompanhar a rede da Assistência Social do Município e elencar as demais atividades do CMAS.

IV – Justificativa

O CMAS entende que manter o contato contínuo junto às diretorias das entidades, assim como acompanhar os serviços prestados à população é necessário. Além disso, conhecer os recursos humanos e sua atuação, as instalações e equipamentos das organizações sociais.

Acompanhar as ações dos programas e projetos, serviços e benefícios, em execução. Considerando a importância descrita e ainda a necessidade de informar à rede e à população o que é o controle social a fim de fortalecer a Política da Assistência Social o CMAS apresenta o calendário anual para as visitas institucionais e demais atividades.

IV – Ações

4.1 – Visitas institucionais

1. Elaboração do plano de acompanhamento e Fiscalização das entidades e organizações de assistência social bem como o processo de inscrição (art. 13, Res. 16 – CNAS);
2. Visitas anuais às instituições não governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios pareceres individuais;
3. Visitas anuais às instituições governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios e pareceres individuais;
4. Outros

4.2 – Atividades junto aos demais conselhos municipais

1. 01(uma) reunião anual conjunta com os conselhos municipais de políticas sociais públicas e de direitos;
- 1.2 Outros

Conselho Municipal de Assistência Social ANAURILÂNDIA-MS

4.3 – Outras Atividades

1. Participações em reuniões socioeducativas nos CRAS para divulgar as ações do CMAS e falar sobre o controle social, além de dizer das competências e funções do conselho, entre outras informações inerentes à Política de Assistência Social;
2. Realização de 01(uma) audiência pública anual com as entidades ou organizações de assistência social;
3. Realização de capacitações, de no mínimo 40 (quarenta) horas para os conselheiros;
4. Reunião de estudo, prazo a definir, com os conselheiros para atualização da documentação vigente;
5. Realização de 01(uma) reunião ampliada em parceria com o órgão gestor de assistência social, apresentando os investimentos executados na Política de Assistência Social do município durante o exercício, devendo ainda, publicar a origem dos recursos do cofinanciamento da rede socioassistencial;
6. Acompanhamento e aprovação da proposta orçamentária da assistência social na LOA – Lei Orçamentária Anual do município;
7. Acompanhamento contínuo da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD.

V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL |
|--|--|--|--|
| Formação de grupos de trabalho ou comissões. | Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. | Elaboração do Plano de Acompanhamento e fiscalização das entidades e organizações de assistência social bem como o processo de inscrição (Art. 13 da Res. 16- CNAS). | Análise e aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro da Gestão e do Serviço pelo SUAS-WEB de 2017. |
| Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. | Análise e aprovação do Demonstrativo Físico Financeiro do FEAS 2017. | Estudo dos instrumentos legais e normativos da Assistência Social e CMAS. | Análise e aprovação do Plano de Ação do cofinanciamento do Governo Federal para 2017. |
| Partilha dos recursos do FEAS – 2017. | Análise e aprovação do Censo SUAS Estadual Gestão (2017). | Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. | Análise dos documentos (Plano de Ação e Relatório de Atividades) das entidades de assistência social (RES. CNAS 16/2010, Art. 14). |
| Análise e aprovação da Prestação de Contas do FMAS (janeiro a dezembro 2017) | | Análise e aprovação da Prestação de Contas do FMAS (dezembro, janeiro e fevereiro). | -Capacitação do CMAS; Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. |

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 – E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000

Conselho Municipal de Assistência Social ANAURILÂNDIA-MS

| MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO |
|--|---|--|---|
| Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. | Visitas de acompanhamento da rede governamental. Estudo dos instrumentos legais e normativos da assistência social e CMAS. | Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS de 2017 | Acompanhamento na elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA (analisar o plano – PPA e o orçamento antes do envio para o legislativo). |
| Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS. | Análise e aprovação da Prestação de Contas do FMAS (março, abril e maio). | Audiência pública do recurso do FMAS. | Estudo dos instrumentos e normativas da Assistência Social e CMAS. |
| Eleição da Mesa Diretora do CMAS. | | | Visitas de acompanhamento da rede governamental. |
| | | | Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. |
| SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| Análise da aprovação da proposta orçamentária da Assistência Social pelo CMAS. | Reunião de articulação com demais conselhos de políticas sociais públicas e de direitos. | Acompanhamento da votação da LOA no poder legislativo. Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS. | Elaboração do Plano de Trabalho do CMAS para o próximo ano. Elaboração do Calendário das reuniões ordinárias do CMAS para o ano seguinte. |
| Participação de reuniões socioeducativas nos CRAS. | Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. -Capacitação do CMAS. | | Reunião ampliada para análise do Balanço Geral Anual do FMAS (análise da aplicação dos recursos, previstos na LOA e no PPA, durante o exercício). |
| Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. | | | Acompanhamento da gestão do programa Bolsa Família e execução dos recursos do IGD. |

Conselho Municipal de Assistência Social ANAURILÂNDIA-MS

| | | | |
|---|---|--|---|
| Família e execução dos recursos do IGD. | Análise e aprovação do Censo Suas Federal – 2017. | | Análise e aprovação da Prestação de Contas do FMAS (setembro, outubro e novembro) |
| Análise e aprovação do balancete físico-financeiro do FMAS. | | | |
| Visitas de acompanhamento da rede não governamental. | | | |
| Análise e aprovação da Prestação de Contas do FMAS (junho, julho e agosto). | | | |

VI – Recursos

- Veículo;
- Secretária Executiva, de nível superior, designada pelo órgão gestor;
- Passagens;
- Diárias;
- Alimentação;
- Pasta de documentos contendo:
 1. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;
 2. Norma Operacional Básica – NOB;
 3. Política de Assistência Social – PAS;
 4. Cópia da lei de criação e regimento interno do CMAS;
 5. Resumo dos dados das entidades e demais ações que compõem a rede de Assistência Social do município;
 6. Outros.

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911 – E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000